

## 9ª Vara Cível do Foro da Comarca de Guarulhos/SP

**EDITAL DE 1º e 2º Leilão** e de intimação da executada **BHARFHYL MONTAGEM E ACABAMENTO DE PEÇAS LTDA - ME**, CNPJ/MF nº 02.916.639/0001-47, do fiador **ALFREDO FUCHIDA**, CPF nº 185.914.898-02, bem como de seu cônjuge **PATRICIA ANDREA BOLLER FUCHIDA**, CPF/MF nº 271.602.438-38, dos coproprietários dos direitos: **LIGIA APARECIDA FUCHIDA TAMURA**, CPF/MF nº 145.297.548-55, e seu marido **EIJI TAMURA**, CPF/MF nº 693.297.548-55, e da proprietária **Companhia Mercantil F. Conde S/A ou Simpex – Codeara S/A ou Codeara s/A**, CNPJ/MF nº 90.879.339/0001-00. A Dra. Ana Carolina Miranda de Oliveira, MM. Juíza de Direito da 9ª Vara Cível do Foro da Comarca de Guarulhos/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, que nos autos da **Carta Precatória nº 1003810-80.2017.8.26.0224 – controle nº 247/2017**, expedida nos autos do **Cumprimento de Sentença, processo nº 1006523-72.2015.8.26.0038 – controle nº 2260/2015**, em trâmite na 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Araras/SP, ajuizada por **FRANCISCO ANTONIO IANNINI** em face de **BHARFHYL MONTAGEM E ACABAMENTO DE PEÇAS LTDA - ME**, foi designada a venda do bem abaixo, no estado em que se encontra. O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br). O **1º Leilão** terá início no **dia 02/04/2018 às 11:10h** e se encerrará **dia 04/04/2018 às 11:10h**, onde serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance, seguir-se-á sem interrupção a **2º Leilão**, que terá início no **dia 04/04/2018 às 11:11h** e se encerrará no **dia 25/04/2018 às 11:10h**, onde serão aceitos lances com no mínimo **60% (sessenta por cento) do valor da avaliação**. O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, JUCESP nº 844. O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial. Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, “caput” e parágrafo único, do CTN. Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito ao e-mail [proposta@megaleiloes.com.br](mailto:proposta@megaleiloes.com.br), na forma do art. 895, I e II, CPC. **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC)**. O arrematante pagará à MEGALEILOES comissão correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão. **Todas as regras e condições da Praça estão disponíveis no Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br)**. Se o executado não for intimado pessoalmente ou por meio de seus advogados, será intimado através do próprio edital, nos termos do art. 889, I, do CPC.

**RELAÇÃO DO BEM: PARTE IDEAL (50%) DOS DIREITOS QUE O FIADOR ALFREDO FUCHIDA POSSUI SOBRE O IMÓVEL DA TRANSCRIÇÃO Nº 11.434 DO 3º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL:** Um prédio sob nº 45, situado a Travessa Particular e seu respectivo terreno, constituído por parte dos lotes nºs 23 e 24, da quadra nº 113, da Vila Rosália, antiga Vila Queiroz, no Bairro de Vila Galvão, perímetro urbano, deste distrito, município e comarca na cidade de Guarulhos (SP), com a área total de 174,51m<sup>2</sup>, medindo 7,725 metros de frente para a Travessa Particular, por 22,34 metros da frente aos fundos, do lado esquerdo de quem da Travessa Particular olha para o imóvel, confrontando nesse lado com o prédio nº 39, da Travessa Particular, constituído em parte do lote nº 23, e 22,85 metros da frente aos fundos, do lado direito sempre de quem olha da Travessa Particular, confinando nessa lado com o prédio nº 55, da Travessa Particular, construído em parte dos lotes nº 05, 24 e 25, tendo nos fundos a largura de 7,742 metros, dividindo-se com o prédio nº 274 da Rua Recife, construído em parte dos lotes nº 24 e 25, sendo toso os lotes confinantes da mesma quadra nº 113. **Consta na Avaliação** que o imóvel está situado na Rua Doutor Benedito Assis Ferreira, nº 53 (antigo nº 45), Vila Rosália – Município de Guarulhos/SP. **Valor da Avaliação da Parte Ideal (50%) do Imóvel: R\$ 253.479,66 (duzentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e setenta e nove reais e sessenta e seis centavos) para setembro de 2017, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.**

Guarulhos, 08 de fevereiro de 2018.

Eu, \_\_\_\_\_, diretor/diretora, conferi.

---

**Dra. Ana Carolina Miranda de Oliveira**  
**Juíza de Direito**